

MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO - ANO LETIVO DE 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL: MATERNAL II

Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2024.

PARA PERMANECER DIARIAMENTE NA MOCHILA DO ALUNO:

- 01 estojo de duas repartições com zíper;
- 01 pasta plástica fina com elástico tamanho A4 que caiba na mochila;
- 01 troca de uniforme completa e um calçado;
- 01 squeeze inquebrável e térmica apropriada para faixa etária;
- 01 nécessaire;
- 01 creme dental infantil;
- 01 escova de dente infantil;
- 01 repelente;
- 01 protetor solar;
- Fraldas descartáveis (caso faça uso – manter na mochila as trocas do dia);
- Pacote de lenço umedecido (caso faça uso);
- Pomada para prevenção de assaduras (caso faça uso).

PARA PERMANECER NO COLÉGIO:

- 02 caixas de lenço de papel;
- 01 caderno de desenho de 80 ou 96 folhas sem seda com espiral para construção do álbum de memórias de aprendizagem;
- 01 camiseta branca grande (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- ✓ 02 livros de **histórias infantis**, adequados para faixa etária de 3 a 4 anos (sugestões de editoras - FTD, Brinquedobook, Panda Books, Companhia das Letrinhas);
- ✓ 02 revistas para recorte;
- ✓ 01 kit de brinquedo “faz de conta” de mercadinho, ferramentas, salão de cabelereiro, cozinha, médico, entre outras opções (com peças maiores);



- ✓ 01 jogo pedagógico apropriado para faixa etária de 3 a 4 anos.

IMPORTANTE: Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila do aluno no primeiro dia de aula. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO E FASE DO ALUNO. Solicitamos atenção quanto à reposição dos materiais ao término dos mesmos.